

Mobilização de trabalhadores canavieiros e ação estatal no setor sucroalcooleiro do Nordeste

*Paulo Candido*¹
*Edgard Malagodi*²

Resumo: Trata-se de um estudo sobre as mobilizações dos trabalhadores assalariados canavieiros de Alagoas, ocorridas nas safras de 2007/2008 e 2008/2009. Os movimentos assumiram inicialmente um caráter de lutas espontâneas que acontecem em face das condições precárias de trabalho no corte de cana daquele Estado. Observa-se notável efeito dessas mobilizações nas ações do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho. Essa nova forma de atuação do Estado, aliada às novas formas de articulação e mobilização dos trabalhadores, permite visualizar um novo cenário das lutas sociais dos trabalhistas rurais no setor sucroalcooleiro do Nordeste do Brasil.

Palavras-chave: Trabalhadores canavieiros. Assalariados rurais. Lutas sociais no campo. Ação estatal no campo. Mobilização camponesa.

Abstract: This communication tries to show new forms of social movements among sugar cane workers in the Brazilian State of Alagoas. The study examines some events occurred in the crop years 2007/2008 and 2008/2009. The sugar

¹ Professor da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). Doutorando pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). E-mail: paulocandid@bol.com.br

² Professor Titular da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG. E-mail: emalagodi@uol.com.br

cane workers mobilizations have initially assumed a character of spontaneous struggles, due to the poor labor conditions in the State of Alagoas. This paper analyses then the effect of these mobilizations on the authorities Public Ministry of Labor and the Ministry of Labor. All those facts show a new scenario of social struggles in rural areas particularly in sugar cane sector in Northeast Brazil.

Keywords: Sugar-cane Workers. Rural strikes. Rural movements. Peasant Mobilization. Northeast Brazil.

Apresentação

A presente comunicação propõe fazer um comentário sobre a resistência dos trabalhadores rurais, contratados para o corte da cana-de-açúcar, no contexto das mudanças provocadas pelo avanço da produção de etanol no Brasil. Examina-se aqui o caso do Estado de Alagoas, no Nordeste brasileiro, cujo parque de usinas é considerado o mais moderno e um dos mais eficientes do país. Quanto à situação dos trabalhadores, observa-se um novo processo social em que estes, por meio de mobilizações espontâneas, não só vêm reagindo às péssimas condições de trabalho no corte da cana, mas também têm expressado resistência às formas de dominação vigentes. Nesse cenário de forte conflito de interesses, as formas de atuação do Estado também representam uma novidade: tem-se firmado uma prática de ação fiscalizadora, de modo a pressionar as empresas a cumprir as normas legais e os acordos trabalhistas. Além de examinar e discutir as mobilizações e seus efeitos nos órgãos fiscalizadores do trabalho, faremos aqui considerações sobre o impacto desses movimentos na estrutura oficial e burocratizada dos sindicatos dos trabalhadores rurais.

Em um primeiro momento, faz-se uma breve contextualização em torno da problemática atual, ocasionada pelo avanço da produção de etanol no Brasil, sobretudo no que diz respeito aos efeitos danosos dessa substância para os trabalhadores no corte de cana. Em um segundo momento, pretende-se evidenciar a precariedade nas condições de trabalho. Em terceiro lugar procura-se mostrar que nas duas últimas

safras (2007/2008 e 2008/2009) os operários vêm reagindo com mobilizações espontâneas ao processo de intensificação da exploração de sua força-de-trabalho, ou seja, contra a exigência do aumento da produtividade no corte de cana, determinado pela atual conjuntura. Paralelamente aos fatos, observa-se que esse cenário de enfrentamento tem exigido uma nova postura dos agentes de fiscalização, cobrar das empresas mudanças nas condições de trabalho.

Contextualização geral

O Brasil é o maior exportador mundial de etanol, porém a produção de cana é conhecida ao longo da história, tanto pela exploração do homem quanto pela agressão ao meio ambiente. Não obstante a esses problemas ambientais e sociais, propõe-se hoje a expansão indiscriminada da monocultura de cana-de-açúcar, com a pretensão de se dobrar a área cultivada, o que significa sair dos atuais seis milhões de hectares para doze milhões. Tal medida deve-se a uma política governamental de produção dos agrocombustíveis, ou seja, do etanol, produto que vem sendo apresentado nos discursos e em documentos oficiais como uma fonte de energia limpa. O aumento exigirá por parte do governo, tal como no passado, milionários subsídios para alimentar os investimentos e cobrir déficits provocados pela atual propagação do etanol.

Para alcançar seus objetivos, o Estado brasileiro lançou mão do instrumento do subsídio e de financiamentos milionários para usineiros e grandes corporações agroindustriais e manteve um procedimento já praticado, como no PROALCOOL dos anos 70 e 80, do século passado, em relação a esse setor, que estava voltado apenas para a produção de açúcar. Tal política de não recuou diante dos danos sociais, econômicos e ambientais que a expansão da atividade canavieira trouxe consigo. Atualmente, com o interesse do mercado internacional pelo etanol brasileiro, os riscos multiplicam-se. Some-se a isso, o fato de que a expansão do setor não se limita

aos capitais nacionais, uma vez que os incentivos do governo brasileiro à produção de agroenergia atraíram empresas estrangeiras que pretendem realizar grandes investimentos nesse campo. Essas empresas compram terras e usinas para a produção de etanol, o que causa intensos impactos ambientais, bem como uma reconfiguração no sistema produtivo agrícola do país.

Essas ações voltadas para o aumento da produção de cana e, sobretudo, do biocombustível (etanol), com vistas a atender a uma demanda do mercado internacional, vêm acompanhadas de um discurso estratégico de substituição da energia petrolífera. No entanto, enquanto o discurso oficial está centrado na questão do paradigma energético, os aspectos sociais, que envolvem particularmente o cortador de cana, são omitidos. Aos poucos, a sociedade se dá conta de que os efeitos desse processo são muito graves para a população aliciada como mão-de-obra do corte da cana. De acordo com o Ministério do Trabalho, constatou-se que em 2007, 50% dos casos de trabalho análogo ao trabalho escravo concentravam-se em áreas de cana. Comprovações semelhantes aparecem nos estudos da professora Maria Aparecida de Moraes Silva (1999).

A rotina imposta aos cortadores de cana faz com que eles tenham vida útil de trabalho inferior à dos escravos. Dezenove mortes foram registradas nos canaviais do Estado de São Paulo desde abril de 2004, supostamente por excesso de trabalho, e estão sob investigação do Ministério Público do Trabalho. Em média, um trabalhador recebe R\$ 2,40 por tonelada de cana-de-açúcar cortada. Sindicatos da categoria afirmam que o salário mensal varia de R\$ 700 a R\$ 1.200... alguns trabalhadores chegam a cortar até 15 toneladas de cana por dia e que o esforço físico diário acarreta sérios problemas à saúde dos trabalhadores³.

Um exemplo dos danos causados à saúde dos operários do corte de cana pode ser observado na trajetória de Jovair de Oliveira:

³ *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 1º maio 2007 apud Silva (1999).

Jovair de Oliveira, 36 anos, sobreviveu 20 safras no corte da cana em Monte Aprazível. Tinha fama de campeão do podão, o facão afiado que corta, desde o talo, cada vara de cana-de-açúcar. Ninguém podia com Jovair, que nunca cortava menos de 15 toneladas por dia. Chegava a 21, e ganhou até bicicleta da usina como prêmio pela produção. Hoje, três anos depois de abandonar o corte, Jovair mal consegue capinar o quintal de casa. “O ar falta, fico zozzo, a coluna dói, o coração só falta sair pela boca. Parece que vou morrer. Meu filho pequeno dá risada, eu fico com vergonha. Não sei onde foi parar a fama de campeão”. Há poucas semanas o médico de Jovair pediu uma ressonância do seu pulmão. Como o ex-cortador nunca fumou, a suspeita é que, após tantos anos inalando a fuligem da palha da cana queimada, ele tenha desenvolvido irritação no pulmão – não está descartado um tumor⁴.

Esses são efeitos perversos de uma política governamental que, sem medir esforços, faz do patronato da cana “heróis” do Brasil. Ao mesmo tempo, o governo coloca em segundo plano o projeto de reforma agrária, que deixa de ter recursos e perde espaço na vontade política governamental.

Condições de trabalho dos canavieiros em Alagoas

Alagoas, no Nordeste brasileiro, é cenário do problema aqui apontado, uma vez que a atividade sucroalcooleira é a principal atividade econômica desse pequeno Estado. Atualmente, a área de cana plantada no Estado corresponde a 420.000 ha (quatrocentos e vinte mil hectares) distribuídos em toda a Zona da Mata alagoana. O Estado de Alagoas é dividido em três mesorregiões: mesorregião do Sertão, mesorregião do Agreste e a mesorregião do Leste Alagoano. É na Mesorregião do Leste Alagoano, conhecida como Zona da Mata, que se concentra a produção sucroalcooleira.

Nos 51 municípios da região Leste Alagoano trabalham cerca de 60.000 (sessenta mil) trabalhadores rurais que são submetidos a penosas

⁴ Fonte: *Diário da Região* (jornal regional, da cidade de São José do Rio Preto/SP). Artigo de Gustavo Belic Cherubine para a lista asabranca em 13 de abril de 2009. “O jornalista Allan Abreu gentilmente atendeu minha solicitação e enviou a matéria na íntegra”.

e tradicionais condições de trabalho no corte de cana. No entanto, a conjuntura atual impõe uma intensificação ainda maior do trabalho no corte de cana, como mostra o auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego em Alagoas em entrevista ao ser indagado sobre as condições de trabalho no corte de cana:

Olha, a jornada de trabalho, fazendo uma retrospectiva do setor aqui, até relacionadas às praticadas em outros estados do nordeste, é uma jornada elevada, então, aqui era comum quando eu entrei o turno de 12 horas de serviço; este era o patamar mínimo. Então, acessava os controles de ponto e via lá 12, 13. Hora extra é a partir de 12, 13, 14, inclusive, com ausência do repouso semanal de 24 horas, em atividades consideradas com um certo grau de penosidade. Você está num turno de revezamento numa atividade industrial, submetido, muitas vezes, tendo recebido e outros agentes químicos, então, com uma insalubridade presente e uma penosidade por exemplo, o pessoal que trabalha no campo o sol por si só é penoso. Aqui no Nordeste, então, com esse calor. Inclusive este é um elemento que vai ter que ser mais cedo ou mais tarde abordado a nível de congresso nacional porque não é possível considerar um trabalho num calor de 30/35 graus um esforço que um cortador de cana ou outro trabalhador rural faz considerar igual aos demais, como ta sendo tratado (entrevista JP em 03/11/2008).

No estado de Alagoas estão em funcionamento aproximadamente 26 (vinte e seis) usinas e destilarias autônomas. O plantio da cana-de-açúcar no Estado é feito entre os meses de junho e agosto. No mês de setembro, período que inicia a safra, as usinas e destilarias começam a contratar trabalhadores das mais diversas localidades do Estado e até mesmo de estados vizinhos, como Pernambuco. Os trabalhadores canavieiros, como são chamados, submetem-se às mais precárias e penosas condições de trabalho, como pode ser observado nas imagens a seguir⁵:

⁵ Imagens 1 e 4: feitas por JP auditor fiscal do MTE/AL. Imagem 2: retirada do site de notícias da PRT/AL. Disponível em: <<http://www.prt19.mpt.gov.br/>>. Imagem 7: autoria de Paulo Candido.



Figuras 1, 2, 3 e 4 - Condições de trabalho no corte de cana em Alagoas

A colheita mecanizada ainda é bastante incipiente. De acordo com o sindicato dos usineiros, o setor é responsável por aproximadamente 91.000 (noventa e um mil) empregos diretos em todo Estado (ver Tabela 1). No entanto, com o encerramento da safra entre os meses de março e abril, a mão-de-obra agrícola é dispensada, aumentando assim o número de desempregados.

Tabela 1 - Empregos diretos nas usinas do estado de Alagoas

Funcionários	Safra	Entressafra
Urbanos	21.000	17.500
Rurais	70.000	25.200
Total	91.000	42.700

Fonte: Sindicato dos Usineiros de Alagoas – Sindaçúcar/AL, 2009.

Nesse Estado nordestino, o processo de reconversão produtiva da agroindústria canavieira tem apresentado uma nova configuração restrita aos chamados “tabuleiros”, áreas mais elevadas que favorecem o uso de tecnologias mais modernas. Contudo, esses tabuleiros, conforme Andrade (1994, p. 110), são áreas paralelas à costa nordestina, cuja extensão vai do Rio Grande no Norte ao estado de Sergipe, e sua ocupação para fins de expansão da lavoura canavieira já havia sido observada por vários autores (LOUREIRO, 1970; MELO, 1975; SZMRECSÁNYI, 1979; ANDRADE, 1988; HEREDIA, 1988). A ocupação dessa área, como mostra Lima (1994), logo abaixo:

Não foi ocasional, mas resultado de um plano cuja execução dependeu da realização de experimentos com adubação química e fertilizantes no intuito de superar a debilidade natural daquele solo. Assim, realizadas as experiências e analisados os resultados, partiu-se para a ocupação da área enriquecendo o fraco solo com adubação orgânica, aproveitando o vinhoto nas áreas cultivadas e, como os tabuleiros são planos, desenvolvendo a mecanização de algumas etapas (LIMA, 1994, p. 98).

Esse processo de transferência das plantações de cana do baixo (chamado de “várzea”) para os tabuleiros foi acompanhado de um quadro geral de mudanças, tanto na base técnica como gerencial da produção sucroalcooleira. Também nas relações sociais de trabalho, com o aumento de trabalhadores temporários, observou-se uma nova configuração. No entanto, essas mudanças técnicas não foram capazes de transformar ou romper com a precariedade existente nas relações de trabalho. Assim, as modificações restringiram-se apenas a uma adequação às atuais condições de produção, já que houve uma recriação de relações de trabalho nos moldes tradicionais, em que os mecanismos de intermediação da mão-de-obra, de intensificação da jornada de trabalho e da precarização da relação trabalhista foram mantidos. Ou seja, no estado de Alagoas, verificou-se uma espécie de “seletividade da modernização” (SOUZA, 2000) da agroindústria canavieira, marcada pela adoção de técnicas mais intensivas de trabalho, com a permanência,

no entanto, das formas de relações de trabalho anteriormente existentes. Esses trabalhadores, segundo Andrade (1988), são constituídos por dois grupos: o primeiro constituído por ex-moradores expulsos dos engenhos, fazendas e usinas; o segundo, pelos “corumbas”, ou seja, os pequenos agricultores e trabalhadores migrantes, vindos do Agreste e Sertão de Alagoas e também de outros estados.

Nesse sentido, é importante perceber que os trabalhadores canavieiros de Alagoas têm uma experiência no regime de moradia, já que, após as mudanças ocorridas nos anos 80 e 90, foram expropriados e passaram a viver nas pequenas cidades do interior alagoano. Tal processo é semelhante ao estudado por Lygia Sigaud (1979) diante das mudanças ocorridas com o fim das relações de “morada” e que prevaleceram durante boa parte do século XX. A autora compreende o contexto de surgimento do Estatuto do Trabalhador Rural como um tempo em que emergia a luta por direitos e leis que significavam, para os trabalhadores canavieiros, o acesso a garantias fundamentais nas relações de trabalho no campo, como: o direito a salário mínimo, férias, repouso remunerado, sindicato e previdência social. A autora observa que o trabalhador

Imbuído de uma lógica da situação tradicional, onde o sítio era uma peça fundamental, e pela lógica da proletarianização que privilegia o salário, o trabalhador imagina que a situação ideal para ele seria a de um proletário-camponês, sobretudo camponês, que tivesse uma terra dentro do engenho para trabalhar e vendesse sua força de trabalho pelo salário, apenas quando o roçado e o sítio não estivessem compensando (SIGAUD, 1979, p. 58).

Em seu estudo sobre *Os clandestinos e os direitos*, a autora analisa o rompimento das relações tradicionais de moradia em consequência desse rompimento. Revela ainda um novo processo social estabelecido pelo trabalhador canavieiro em termos de reprodução da sua força de trabalho e enfatiza que:

Se no sistema de moradia a sua reprodução [do trabalhador rural] enquanto força de trabalho era assegurada pelo proprietário

ao qual se ligava e se dava dentro do engenho, com a quebra do modelo, a reprodução do ex-morador passa a depender exclusivamente do que consiga trocar no mercado pela venda da força de trabalho, e deixa de ser responsabilidade do proprietário (SIGAUD, 1979, p. 36, adendos nossos).

Daí, explica que o processo de eliminação da morada representa então uma nova configuração das relações sociais no campo em que o Estado assume um papel fundamental na reprodução da força de trabalho ao evidenciar que:

[...] a transferência para o Estado de uma responsabilidade da qual até então se desincumbiam, de modo privado, senhores de engenhos e usineiros, na medida em que implica a destruição física de casas e na supressão de determinadas garantias de vida (água e lenha) (SIGAUD, 1979, p. 112).

Dessa forma, acrescenta que “as relações precarizadas”, mediante as quais se dava a dominação dos trabalhadores (PALMEIRA, 1976), são substituídas por relações impessoais entre proprietários e trabalhadores; a submissão agora assegurada não mais pela morada, mas por outros mecanismos que fazem a mediação da relação e contribuem para dissimulá-la por meio do “renovamento periódico” desse ato de venda (força de trabalho), pela ficção do contrato livre, pela mudança dos padrões individuais e pelas oscilações dos preços no mercado de trabalho (MARX, 1950 apud SIGAUD, 1979, p. 126).

É, portanto, nesse estágio de mudanças sociais, marcado pelo deslocamento do regime de morada para a proletarização completa, que ocorre o processo de expansão da cana e intensificação do trabalho assalariado. Aqui, os trabalhadores atuam e se mobilizam, agora interagindo com novos atores representantes do Estado, em um cenário global dominado pela disputa do mercado mundial do etanol. Eles passam a tomar parte de uma nova sociabilidade, viabilizada pelo cenário de disputas de classes e pelas lutas dos diversos segmentos de trabalhadores. Por meio das experiências de outros segmentos

trabalhadores, apreendem o significado e assimilam formas dessas lutas. Assim, como os grupos de “trabalhadores rurais sem-terra”, por exemplo, compreendem a necessidade de articulação na base e das ações desafiadoras, como forma de enfrentar a difícil e penosa condição de trabalho no corte de cana.⁶

Mobilizações dos canavieiros e ação estatal

Nas décadas anteriores, a luta dos trabalhadores canavieiros do estado de Alagoas esteve restrita a ações promovidas e direcionadas pela entidade sindical, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)⁷ – de base municipal. Ao observar o processo, pode-se dizer que esse tipo de organização sindical dos trabalhadores rurais apresenta uma trajetória bastante controvertida. Tomando como referência as ações sindicais em Alagoas durante os anos 80/90, período no qual a agroindústria canvieira alagoana inicia seu processo de mudança tecnológica, observam-se aí as primeiras campanhas salariais. Nos anos 90, mais precisamente de 1996 em diante, os efeitos das mudanças técnicas da agroindústria canvieira alagoana são sentidos pelos trabalhadores e suas entidades a partir de um maior controle gerencial da força de trabalho, fato que leva a um processo de desemprego massivo. Em consequência disso, emergem novas lideranças e organizações, como o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) e o Movimento dos Trabalhadores (MT). Diante do desemprego e fechamento de algumas usinas na Mata Norte de Alagoas, inicia-se um processo de resistências às novas formas de dominação, em função das ocupações de terras. Todavia, o sindicalismo rural diminui sua pressão em defesa dos assalariados e passa a desenvolver ações sociais voltadas para políticas públicas de apoio ao pequeno agricultor.

Com isso, o setor propriamente “proletário” da base sindical, ou seja, os cortadores de cana ficam distantes e “desamparados”,

⁶ Essa entrada tardia dos trabalhadores alagoanos canavieiros nas campanhas salariais será analisada minuciosamente por Lúcio (2003).

⁷ Este organismo sindical, reconhecido oficialmente a partir da década de 60, passou a representar um organismo burocrático, com funções assistencialistas e previdenciárias a partir de seu reconhecimento oficial.

sem o eventual apoio das entidades sindicais. Foi nesse cenário de distanciamento e ausência da presença sindical que os trabalhadores vivenciaram as recentes mudanças e se submeteram à intensificação da exploração patronal. Eis por que as mudanças provocadas pela introdução das novas tecnologias e formas de gerenciamento no setor sucroalcooleiro levaram os trabalhadores canavieiros a iniciar, sem a presença do sindicato, uma oposição coletiva e direta às péssimas condições de trabalho no corte de cana. Assim, são os próprios assalariados que espontaneamente desencadeiam ações “violentas” e “repentinas”. A ocorrência mais comum é o fechamento de rodovias federais que cortam os canaviais.

Desse modo, nas últimas duas safras do corte de cana 2007/2008 e 2008/2009, o estado de Alagoas presenciou o surgimento de reações espontâneas dos trabalhadores canavieiros (observar imagens abaixo⁸), como o fechamento da BR-101, uma resposta às condições de exploração do trabalho, situação jamais vista na história desse Estado. Uma manifestação dos trabalhadores canavieiros foi descrita pelo jornal *Gazeta*, de circulação no Estado, da seguinte forma: “As polícias Militar (PM) e Rodoviária Federal (PRF) foram ao local, mas tiveram dificuldades de negociar porque os manifestantes não têm nenhuma liderança ou representação sindical”.



Figuras 5 e 6 - Fotos das revoltas dos canavieiros em Matriz de Camaragibe

⁸ Imagem 5: retirada do portal de notícias da PRT/AL em 28 mar. 2009. Imagem 6: retirada do portal de notícias do jornal *Gazeta de Alagoas*, em 1º abr. 2009.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) criou uma forma de atuação no Estado intitulada “Força-Tarefa”, onde foram fiscalizadas entre fevereiro e março de 2008 16 usinas de Alagoas. Estas ações tiveram como objetivo fazer com que o setor sucroalcooleiro cumpra com as exigências da legislação trabalhista. Assim, segundo o relatório de uma ação da “Força-Tarefa” batizada de “Zumbi dos Palmares”, no momento do encerramento da safra da cana:

Cresce, portanto, o número de denúncias encaminhadas à Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região no período de entressafra, por não terem sido cumpridas devidamente as obrigações trabalhistas com relação aos safristas. As maiores reclamações dizem respeito a fraudes nas relações de emprego (não pagamento do salário mínimo vigente, da gratificação natalina, das horas extras e do adicional noturno, periculosidade ou insalubridade, das verbas rescisórias, não recolhimento do FGTS, etc.) e ao meio ambiente do trabalho. Há também muitas denúncias sobre trabalho escravo e infantil (Relatório da Força-Tarefa do MPT/AL. 2008).

O relatório constatou ainda inúmeras irregularidades com relação às condições de trabalho praticadas no setor sucroalcooleiro. Foram realizadas várias interdições nas usinas alagoanas. Um aspecto relevante a observar é que as fiscalizações desencadeiam-se a partir das manifestações espontâneas dos canavieiros. O desdobramento desse processo faz com que a representação patronal admita, por meio do governo do Estado, um acordo entre o setor patronal e os agentes públicos envolvidos na Força-Tarefa: um acordo que estabelece a troca de uma ação coletiva civil pública movida pelo MPT por uma multa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Tal acordo, conhecido como TAC da cana, foi o primeiro já assinado em Alagoas.

Os pontos de litígio que aparecem nos processos movidos em Alagoas contra as usinas pela Procuradoria Regional do Trabalho estão relacionados a:

- Portadores de deficiência
- Ambiente de trabalho
- Trabalho escravo
- Fraude nas relações de emprego
- Trabalho de menores
- Vale-transporte
- Acordo/convenção coletiva
- Contratação irregular
- Crimes contra a organização do trabalho
- Sindicato
- Verbas rescisórias
- FGTS
- Salário

Podemos destacar, dentre os vários aspectos ressaltados pela inspeção realizada pela Força-Tarefa “Zumbi dos Palmares”, e que consta no referido relatório, o problema da aferição do peso da cana como prova do não cumprimento da legislação trabalhista por parte do patronato. Eis os trechos que constam no relatório da Força-Tarefa em 2008:

Com relação à medição da cana, é feita por braças e os trabalhadores derrubam, em média, de 04 (quatro) a 07 (sete) toneladas de cana por dia, havendo trabalhadores (os “campeões”) que cortam cerca de 11 (onze) toneladas por dia. Quem faz a medição do produto cortado é o “cabo de turma” [...] e os trabalhadores informaram que o mesmo não efetua as medições de forma correta, pagando os trabalhadores sempre a menor. O trabalhador José Cícero dos Santos declarou, em depoimento, que sentia-se como escravo porque o salário recebido não correspondia à produção realizada. O mesmo já trabalhou na Usina Disa, no Espírito Santo, e considera que as condições de trabalho naquele Estado são melhores do que em Alagoas. Sabe que muitos trabalhadores do corte de cana saem do referido Estado para trabalharem em Mato Grosso do Sul e São Paulo. O trabalhador informou, ainda, que considera a medição da cana cortada injusta e que, muitas vezes, a Usina prefixa os valores e as quantidades, prejudicando os trabalhadores quanto ao pagamento. O trabalhador não pretende permanecer na Usina. Também, se o trabalhador não cortar a cota de cana em 01 (um) dia, ele não recebe o salário daquele dia. Por fim, existe 01 (um) único médico na empresa e este só atende aos obreiros se o acidente for muito grave.

O relatório aponta também que,

1 - A inspeção teve início exatamente quando a equipe da Força-tarefa deparou-se com um caminhão tipo gaiola no transporte dos trabalhadores. Verifica-se, pelas fotos colhidas na ocasião, bem como pelos depoimentos, que o transporte irregular era constantemente utilizado pelo fornecedor.

2 - Durante a inspeção, verificou-se que 11 (onze) trabalhadores, sendo 10 (dez) da turma de Wagner e 01 (um) da turma de Patrício, eram menores entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos. Informaram os trabalhadores rurais sobre o pagamento abaixo do piso salarial da categoria, bem como que a pesagem da cana é efetuada de forma inadequada, já que não é feita na frente do trabalhador, realiza-se em horário variável e é feita “no olho”, inexistindo balança para essa finalidade.

Como resultado dessa ação da Força-Tarefa “Zumbi dos Palmares”, em Alagoas, foram ajuizadas ações com pedido de interdição temporária do corte de cana em usinas que submetiam os trabalhadores canavieiros a uma atividade “perigosa, penosa e degradante”. Diante disso, foram interditadas as Usinas Santa Clotilde e Laginha. No que se refere aos resultados da ação dos agentes públicos, podemos verificar alteração das condições sociais de trabalho mediante as imagens abaixo:



Figuras 7, 8 - Situação do Alojamento durante as fiscalizações do MTE⁹

⁹ Imagens feitas pelo auditor fiscal JP do MTE/AL em 2007.



Figuras 9, 10 - Situação do Alojamento após a fiscalização do MTE¹⁰

Considerações finais

As informações apresentadas aqui revelam como os trabalhadores canavieiros, agindo espontaneamente, assumem um papel importante na mudança das relações de trabalho em Alagoas. Provocam também um questionamento: qual o papel de uma estrutura burocrática dos sindicatos rurais, uma vez que os trabalhadores, sob as piores condições de trabalho, são levados a organizar movimentos voluntários para forçar uma ação pública do Estado nacional, para que se faça valer o Estado de Direito e o cumprimento de leis trabalhistas já consolidadas no país?

Outro elemento relevante diz respeito à ambiguidade do papel do Estado nacional, que, de um lado, apóia, desenvolve e incentiva, mediante políticas de financiamento, a capitalização e expansão das usinas e dos canaviais e, de outro, possibilita que os agentes públicos intensifiquem as fiscalizações para o cumprimento da legislação trabalhista e dos acordos trabalhistas. Mas é a própria ambiguidade política, à medida que ocorrem as fiscalizações, que cria as condições de legitimação das ações espontâneas dos trabalhadores canavieiros. Assim, diante das constatações da Força-Tarefa “Zumbi dos Palmares”, as condições degradantes do trabalho no corte de cana em Alagoas são reveladas.

Trata-se de um quadro que permite levantar questionamentos importantes em torno da produção do etanol: mantendo as relações

¹⁰ Imagens feitas por Paulo Candido durante o acompanhamento da atuação de uma equipe rural de auditores em Alagoas no segundo semestre de 2008.

trabalhistas nesse patamar, pode esse produto representar uma matriz energética limpa? Como entender que a sociedade dê apoio à política de expansão das plantações de cana e de construção de usinas, se isso implica a opressão do trabalhador, com a consequente destruição da saúde de milhares de trabalhadores, inclusive a perda de muitas vidas? Deve o Estado brasileiro manter, por meio das políticas creditícias e de subsídios governamentais, o incentivo à produção do etanol nessas condições? E, por último, seria possível produzir etanol sem a utilização de um trabalho penoso e degradante como se vê atualmente?

Referências

ANDRADE, Manuel C. de. *Área do sistema canavieiro*. Recife: SUDENE, 1988. (Série Estudos Regionais, v. 18).

_____. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Editora da UNESP, 1994.

_____. *Usinas e destilarias de Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço*. Maceió: EDUFAL, 1997.

CASTEL, Robert. *Discriminação negativa: cidadãos ou autóctones?* Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto*. Campinas: Editora Unicamp, 1998.

ELIAS, Norbert. *Escritos e ensaios: estado, processo e opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

_____. *O processo civilizador*. Trad. de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

HEREDIA, Beatriz A. *Formas de dominação e espaço social: a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas*. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: MTC/CNPQ, 1988.

LIMA, Arakén. *Alagoas e o complexo agroindustrial canavieiro no processo de integração nacional*. 2005. Tese (Doutorado em Economia) – UNICAMP/ Instituto de Economia, Campinas, 2005.

LOPES, Sérgio Leite. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LOUREIRO, Osman. *Açúcar: notas e comentários*. Maceió: Gráfica São Pedro, 1970.

LÚCIO, A. B. *A ação sindical dos trabalhadores rurais a partir da década de 1970: as campanhas salariais dos canavieiros de Alagoas*. Campina Grande: UFPB, 2003.

MALAGODI, Edgard. O sindicalismo rural e seus parceiros: nota sobre um processo de mudanças. In: WANDERLEY, Maria do Nazaré B. (Org.). *Globalização e desenvolvimento sustentável: dinâmicas sociais rurais no Nordeste brasileiro*. São Paulo: Polis; Campinas: Unicamp, 2004.

MELLO, Paulo D. A. *Alagoas: sindicatos rurais e dominação*. 1990. Dissertação (Mestrado) – CPDA/UFRRJ, Itaguaí/RJ, 1990.

_____. *Reestruturação produtiva na atividade canavieira: ação sindical e dos movimentos sociais rurais em Alagoas a partir de 1985*. 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UUFPE, Recife, 2002.

MELO, Mário L. de. *O açúcar e o homem: problemas sociais e econômicos do Nordeste canavieiro*. Recife: MEC-Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975.

MENEZES, M. A. O cotidiano camponês e a sua importância enquanto resistência à dominação: a contribuição de James C. Scott. *Revista Raízes*, Campina Grande, v. 21, n. 1, p. 32-44, jan./jun. 2002.

NOVAES, J. R. P. *Modernização e relação de poder: transformações na agroindústria canavieira no Nordeste do Brasil*. 1993. Tese (Doutorado em Economia) – UNICAMP, Campinas, 1993.

NOVAES, Roberto; ALVES, Francisco. *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro*. São Paulo: Edufscar, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste, planejamento e conflito de classes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PALMEIRA, M. G. S. Casa e trabalho: notas sobre as relações sociais na plantation tradicional. In: CONGRES INTERNATIONAL DES AMERICANISTES, 42., 1976, Paris. *Actes...* Paris, 1976. v. 1. p. 305-315.

RAMOS, Pedro. *Agroindústria canavieira e propriedade fundiária no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1999.

SIGAUD, L. *Greve nos engenhos*. São Paulo: Paz e Terra, 1980.

_____. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

_____. *O sindicato e a estratégia do capital*. São Paulo: Polis, 1982.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SOUZA, Jessé. *Modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora da UNB, 2000.

SZMRECSÁNYI, Tamás. *O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil: (1930-1975)*. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP, 1979.

Recebido em: dezembro/2009

Aprovado em: agosto/2010